



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 500/GAPRE, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000871/000037/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Henrique de Almeida Franca CRP-PB 11583,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **FLAVIANA PONTES SOARES DE MACEDO**, CPF: 049.370.514-74, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Pedido e Compras lotada na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 05/08/2026 e término em 03/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de agosto de 2026.

Cuité-PB, em 26 de agosto de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito